

MANIFESTO SEDE ZERO



APRESENTAÇÃO

Aos mais de 621 mil óbitos (19/01/2022), decorrentes da Covid 19 no Brasil, número trágico que traduz o desprezo do atual Governo Federal com a vida de brasileiras e brasileiros, se somam as consequências das políticas liberais em curso aprofundando a crise econômica e social que lançou milhões ao desemprego e reduziu significativamente a renda das famílias, especialmente das mais pobres, com resultados funestos para as condições de alimentação, saúde, educação e moradia.


Nesta conjuntura dramática, mais que nunca é preciso reafirmar que o **acesso à água potável e ao esgotamento sanitário são direitos humanos** e precisam ser assegurados a todas e todos, priorizando os que vivem em situação de vulnerabilidade.

Sendo um direito humano fundamental para a manutenção da vida, a água e o saneamento não podem ser privatizados. Seu controle público é condição indispensável para a universalização do acesso e sua sustentabilidade.

A **Campanha Sede Zero**, lançada por ocasião do **Encontro Nacional dos Direitos Humanos à Água e ao Saneamento**, em dezembro de 2021, patrocinada pelas entidades que subscrevem este manifesto, vem a público proclamar a necessidade imperiosa de:

MEDIDAS

1. Em situações de escassez, assegurar igualdade no acesso à água das populações submetidas à racionamento ou rodízio do abastecimento, com atenção às moradias das populações vulneráveis e que não disponham de reservatório domiciliar, evitando o desabastecimento dos domicílios situados em áreas desfavoráveis quando de ações de redução de pressão da rede;
2. assegurar, em qualquer situação, o volume mínimo de água necessário à preservação das condições de saúde e higiene das famílias, em especial daquelas em situação de inadimplência por falta de condições econômicas;
3. implementar tarifa social de água e esgoto como direito “automático” para famílias inscritas no Cadastro Único dos Programas Sociais e com membros recebendo Benefício de Prestação Continuada;
4. priorizar o acesso, com a execução gratuita das ligações de água e de esgoto e das próprias instalações sanitárias domiciliares, das residências das famílias inscritas no Cadastro Único dos Programas Sociais e com membros recebendo Benefício de Prestação Continuada;

- 
5. disponibilizar água para consumo e higiene pessoal e sanitários para população em situação de rua;
 6. priorizar a execução do Programa Nacional de Saneamento Rural, para assegurar o atendimento das populações do campo, das águas e das florestas com água potável e esgotamento sanitário adequado;
 7. disponibilizar água para as populações rurais do semiárido por meio da retomada e ampliação do Programa 1 Milhão de Cisternas e pelo abastecimento emergencial sempre que necessário;
 8. desenvolver programa regional específico para assegurar água de qualidade e sanitários adequados à população da Amazônia;
 9. construir e implementar, de forma participativa, os Planos de Bacias garantindo a vazão ecológica dos rios, a proteção das áreas de recarga hídrica, a manutenção dos modos de vida dos povos tradicionais e ribeirinhos bem como a revisão das outorgas dos grandes irrigantes.

A consecução dessas medidas em todo o território nacional deve ser prioridade dos três níveis de governo, com especial responsabilidade dos prestadores de serviços de água e esgoto, das agências que tem por função regular a prestação de tais serviços e dos comitês de bacia hidrográfica.

Água e Saneamento São Direitos e não Mercadoria
Banheiro Já
Vida acima do lucro